



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO**

Publicado no Diário Oficial na quinta-feira 01 de dezembro de 2022, Ano XVI, nº 1752

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - Processo Administrativo nº 114/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.335.426/0001-00, localizado à Faz Saco do Capitão, 100, Centro, Santa Barbosa-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para implementação da sala do CRAS e CREAS para desenvolver trabalhos nos programas da Secretaria de Assistência Social, do município de Botuporã.. **Valor Global da Contratação:** R\$ 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura:** 01 de novembro de 2022. **Vigência:** 01/11/2022 a 31/12/2022. **ONDE SE LÊ :** 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) **LEIA-SE :** 43.569,50 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)



### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

**Extrato do Contrato nº 144/2022 - Processo Administrativo nº 111/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, Objeto:** contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 10/11/2022. **Vigência:** 10/11/2022 a 10/11/2023. **Unidade Orçamentária:** 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO. **Ação:** 2089—Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria, **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ação:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.

**ONDE SE LÊ :** o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

**LEIA-SE :** o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

**Extrato do Contrato nº 145/2022 - Processo Administrativo nº 112/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 10/11/2022. **Vigência:** 10/11/2022 a 10/11/2023. **Unidade Orçamentária:** 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO. **Ação:** 2089–Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria, **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ação:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.

**ONDE SE LÊ :** o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

**LEIA-SE :** o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na quinta-feira 01 de dezembro de 2022, Ano XVI, nº 1752

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 114/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022, Objeto:** Contatação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para implementação da sala do CRAS e CREAS para desenvolver trabalhos nos programas da Secretaria de Assistência Social, do município de Botuporá.. **Empresa:** TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.335.426/0001-00, localizado à Faz Saco do Capitão, 100, Centro, Santa Barbosa-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Botuporá/BA, em 01 de novembro de 2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.

**ONDE SE LÊ :** 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**LEIA-SE :** 43.569,50 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)



## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.**

**OBJETO:** contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. Botuporã - BA, em 10/11/2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

**ONDE SE LÊ :** o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

**LEIA-SE :** o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

**CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. Botuporã - BA, em 10/11/2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

**ONDE SE LÊ :** o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

**LEIA-SE :** o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

### Processo Administrativo nº 111/2022

#### Tomada de Preços nº 010/2022

**Objeto:** Contratação do Serviço de Construção de duas quadras poliesportivas na Comunidade de Lagoa de Pedra e Lagoa Vermelha localizado na zona rural do município de Botuporá-Ba. Conforme Convênio nº 923440/MCIDADANIA/CAIXA, conforme termos e condições contidas em Edital e anexos.

No dia 10/11/2022, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso por aquelas empresas que se ausentaram e também as que foram desclassificadas no certame franqueou também a palavra aos licitantes presentes no certame anterior para se manifestarem os mesmos declinaram do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal a comissão publicou a relação das empresas habilitadas e inabilitadas e também a remarcação do certame para o dia 01 de dezembro de 2022, às 9:00h, para abertura e julgamentos das propostas de preços

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: **OCA ENGENHARIA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e LVT CONSTRUTORA EIRELI** uma vez encontrar os documentos apresentados, em conformidade com as regras editalícias.

Abertos os envelopes, após vistados e analisados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, o senhor Josamar da Silva Carvalho, portador do CPF: 524.645.205-00, o qual esteve presente na sessão, ficou classificado as propostas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	<b>CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b>	423.389,85
2º	<b>DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO</b>	426.918,38
3º	<b>LVT CONSTRUTORA EIRELI</b>	430.102,12
4º	<b>SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>	434.085,20
5º	<b>OCA ENGENHARIA LTDA</b>	438.097,19
6º	<b>JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	485.188,74
7º	<b>MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	486.686,64

Analisando em ordem crescente do menor para o maior o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à



empresa **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com valor global de R\$ 423.389,85 (Quatrocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prosseguido, a Comissão franqueou a palavra ao licitante presente para se manifestar. A empresa declinou do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

Botuporá, Bahia, em 01/12/2022.

**COMISSÃO:**

**JOSE OTAVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Beatriz C. B. dos Santos*  
**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Marcia Marques da Silva Leão*  
**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA:**

**CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME**